



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
02 DE NOVEMBRO DE 2022

N.º 26/2022

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves  
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre  
Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira	4
2 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal .....	4
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 - Nomeação de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, em regime de substituição e respetivas notas curriculares .....	5
2 - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – Escalas de Turnos para o Ano Civil de 2023 – Emissão de parecer .....	15
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3 - Delegação de competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado .....	16
4 - Quiosque da Praça do Município - Concessão do Direito de Ocupação e Exploração .....	16
<b>Tesouraria</b>	
5 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 13 a 26 de outubro de 2022 .....	17
<b>DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>	
6 - Subdelegação de competências – Informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva .....	18
7 – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência .....	18
8 – Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião – Reversão de lotes de terreno n.ºs 12 e 13 .....	19
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social</b>	
<b>Serviço de Ação Social Municipal</b>	
9 - Centro Social e Paroquial de São Miguel de Lobrigos – Pedido de Comparticipação Financeira .....	21

---

12  
11

---

10 - Apoio aos cidadãos refugiados da Ucrânia – Comparticipação Financeira .....	22
11 - Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas - Alteração de valor a conceder e homologação de listagem .....	23
12 - Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Medicação: Novos Beneficiários e Reavaliações .....	30
13 – ACIR – Campanha Natalícia 2022 - Pedido de Comparticipação Financeira .....	31

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Serviço de Educação**

14 - Quadro de Excelência e de Valor - Atribuição de Prémios aos Alunos .....	32
---	----

**Serviço de Desporto**

15 – CCD Lobrigos - Projeto Desportivo Liga Inatel Futsal – Pedido de Apoio Logístico e Financeiro .....	33
--	----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

16 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	34
---	----

J.C  
H.

**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- 1 - Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram os seguintes assuntos: -----

----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar os seguintes assuntos: -

----- a) Reparação do caminho das “Quartas” que liga a freguesia de Fontes à de Medrões, por ser um trilho muito usado pelos munícipes dessas freguesias; -----

----- b) Os caixotes do lixo continuam partidos e cada vez mais obsoletos, pede-se a sua urgente substituição. -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 02 de novembro de 2022. -----

----- Assinaturas: Daniel Teles e Hugo Sequeira.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado e os Senhores Vereadores, Dr.ª Sílvia Silva e Fernando Gonçalves, informaram: -----

----- “No seguimento da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, cumpre-nos: -----

----- Ponto Um: Comunicar que embora a manutenção do caminho em questão seja da competência da respetivas juntas de freguesias, o município no entanto irá proceder conjuntamente à reparação, devido ao mau estado em que o mesmo se encontra.” -----

----- Ponto Dois: Informar que o município tem um procedimento contínuo para substituição dos contentores do lixo danificados e que os mesmos são trocados imediatamente após a sinalização dos serviços da Câmara Municipal ou das juntas de freguesia.” -----

----- 2 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que os Senhores Vereadores do PSD/CDS-PP, comunicaram um eventual desaparecimento de material reutilizável resultante da obra de requalificação das Piscinas Municipais, informo que se encontra em curso o processo para abertura de um inquérito para apuramento de responsabilidades.” -----

**II – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Nomeação de Dirigentes Intermédios  
de 3.º Grau, em regime de substituição  
e respetivas notas curriculares**

----- 1 – Presente à reunião, para conhecimento, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----  
----- "Considerando o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 2 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 26 de agosto do mesmo ano, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2022. -  
----- Foi aprovado o modelo de organização interna, correspondente ao modelo de estrutura hierarquizada dos serviços municipais; -----  
----- Considerando que os cargos de dirigentes intermédios de 3.º grau encontram-se vagos, revelando-se de todo necessário o seu preenchimento para o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços, até à nomeação dos titulares dos cargos;  
----- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar; -----  
----- O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular; -----  
----- De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover; -----  
----- O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados "[...] de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções",

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022

J.L.  
u.

----- Conforme consta das notas curriculares em anexo ao presente Despacho, os trabalhadores infra indicados reúnem os requisitos legalmente exigidos para o efeito. -----

----- Assim, no uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em razão da vacatura do lugar, designo, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação dos novos titulares, nos cargos de direção intermédia de 3.º grau: -----

----- Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos: -----

----- Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública -----

----- Emanuel Rodrigues Costa -----

----- Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo: -----

----- Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social -----

----- Sara Marina Silva Teixeira Fernandes -----

----- Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo -----

----- Cátia Cristina Pinto Guedes -----

----- Mais determino que os trabalhadores sejam colocados na quinta posição remuneratória da tabela única da categoria/carreira de técnico superior a que corresponde o valor atual do montante pecuniário de 1841,26 euros, conforme previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualmente em vigor. -----

----- O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2022. -----

----- Publique-se nos termos da lei. -----

----- Notas Curriculares: -----

----- Dados pessoais: -----

----- Nome: Emanuel Rodrigues Costa -----

----- Data de Nascimento: 26-04-1975. -----

----- Naturalidade: Sever – Santa Marta de Penaguião -----

----- Formação académica: -----

----- · Licenciatura em Economia, na variante de Economia Pública - Universidade Lusíada – Porto;

----- · Licenciatura em Gestão - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022

12  
V.

- 
- · Pós-Graduação em Contabilidade Pública - Universidade Lusíada – Vila Nova de Famalicão;
  - · Especialização em Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - Universidade Lusíada – Vila Nova de Famalicão; -----
  - · Especialização em Plano Oficial de Contabilidade Pública - Universidade Lusíada – Vila Nova de Famalicão; -----
  - · Especialização em Cadastro e Inventário dos Bens do Estado - Universidade Lusíada – Vila Nova de Famalicão; -----
  - · Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores - EDINCRA – Peso da Régua; -----
  - · Ações de formação: -----
  - Como Preparar e Conduzir a Entrevista de Avaliação de Competências - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · Simplex Autárquico - AMA – Agência para a Modernização Administrativa; -----
  - · Fundamentação Económico-Financeira Relativa ao Valor das Taxas Municipais - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · O Saneamento e o Reequilíbrio Financeiro Municipal - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · A Contabilidade de Custos no POCAL - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública;
  - · O Novo Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · A Nova Lei das Finanças Locais - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · O IVA Aplicado às Autarquias Locais - ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais; -----
  - · Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Modelo Conceptual – Administração Local - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -
  - · Consolidação de Contas na Administração Local - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · Atualização das Tabelas de Taxas e Regulamentos de Liquidação e Cobrança de Taxas (em conformidade com a Lei 73/2013, DL 136/2014 e DL 10/2015) - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · O Código dos Contratos Públicos – Revisto - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
-

JL  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

- 
- · Os Procedimentos de Ajuste Direto, Consulta Prévia e Concurso Público após a Revisão do CCP - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · A Contabilidade Orçamental e de Gestão do SNC-AP - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · Ética e Integridade na Gestão Pública: a Prevenção dos Riscos de Fraude e Corrupção - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · CCP – Elaboração das Peças do Procedimento: Convite, Programa e Caderno de Encargos – Atualizado - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública; -----
  - · A Submissão de Contratos a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda.; -----
  - · Seminário: A Prestação de Contas nos Municípios – 2020 – Novos Desafios e Oportunidades ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais. -----
  - Experiência Profissional: -----
  - · Desde 12/08/2022, Vogal na Comissão Administrativa do Património da Casa do Douro - Casa do Douro; -----
  - · Desde 01/10/2008, Contrato por tempo indeterminado – Categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe - Economista, Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião; -----
  - · Março/2009 a novembro/2009, Formador no projeto INOVBOMBEIROS (eixo 3 – Medida 3.1); -----
  - · 13/09/2008 a 31/12/2009, Formador/Consultor no projeto INOVBOMBEIROS; -----
  - · 06/03/2006 a 30/09/2008, Contrato a termo certo – Categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe - Economista, Divisão Administrativa e Financeira do Município de Santa Marta de Penaguião; -----
  - · 02/01/2006 a 05/03/2006, Contrato de prestação de serviços, Espaço Público Internet do Município de Santa Marta de Penaguião; -----
  - · 28/10/2005 a 30/12/2005, Contrato de prestação de serviços, Espaço Público Internet do Município de Santa Marta de Penaguião; -----
  - · 18/01/2005 a 18/10/2005, Contrato de prestação de serviços, no âmbito da medida 2.1 – Acessibilidades do Programa Operacional da Sociedade de Informação (POSI), Espaço Público Internet do Município de Santa Marta de Penaguião; -----
-



JL  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

---

----- · 06/08/2004 a 31/12/2004, Contrato de prestação de serviços, no âmbito da medida 2.1 – Acessibilidades do Programa Operacional da Sociedade de Informação (POSI), Espaço Público Internet do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

----- · 05/02/2004 a 05/08/2004, Contrato de prestação de serviços, no âmbito da medida 2.1 – Acessibilidades do Programa Operacional da Sociedade de Informação (POSI), Espaço Público Internet do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

----- · 16/09/2002 a 15/09/2003, Estágio Profissional ao abrigo do IEFP na área de Economia - Divisão Administrativa e Financeira do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

----- Dados pessoais: -----

----- Nome: Sara Marina Silva Teixeira Fernandes -----

----- Data de Nascimento: 25/06/1980 -----

----- Naturalidade: Mirandela -----

----- Formação académica: -----

----- - Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto de Serviço Social do Porto; -----

----- - Mestre em Serviço Social pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----

----- - Pós-graduação em Dependências e Comportamento Aditivos pelo ILUFOR – Instituto Lusófono de Formação Psicossocial e Comunitária; -----

----- - Pós graduação em Intervenção Familiar – Estratégias de Combate à Pobreza e Exclusão Social, Universidade Portucalense. -----

----- - Formadora no DRH - Centro de Competências para a Formação, do Instituto de Segurança Social, IP, no curso "Implementação do Manual de Procedimentos para o Atendimento/Acompanhamento Social, de 11/11/2011 a 25/11/2011; -----

----- - Frequência do curso Política Social e Administração na University of Central Lancashire - Preston, Reino Unido, no âmbito do Programa Sócrates/ Erasmus (Período de setembro a dezembro de 2000); -----

----- - Formação Pedagógica inicial de Formadores, Consultua: Ensino e Formação Profissional, Mirandela, com classificação final de Muito Bom (dezembro de 2005), certificado n.º. EDF 462984/2007 DN; -----

----- - Curso de Formação "Comando de Operações de Socorro", Universidade Lusófona, Porto (maio de 2006); -----

J.2  
W.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

---

- - Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte -Suporte Básico de Vida, Escola Nacional de Bombeiros, Bombeiros Voluntários de Murça (maio de 2006); -----
  - - Frequência do curso de Inglês na University of Central Lancashire, Preston, Reino Unido (setembro a dezembro de 2000); -----
  - - Curso de Monitor de Tempos Livres, realizado em El Espinar, Espanha (abril de 1999). -----
  - - Formação profissional: (Ações de Formação): -----
  - - Formação SCARE - Curso de Formação Profissional - Centro Distrital de Segurança Social do Porto; -----
  - - Sistemas de Gestão da Qualidade ISSO 9001:2000/Serviços Públicos (Administração Local) - Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião (maio de 2006); -----
  - - Ficha do Processo Familiar - Câmara Municipal de Matosinhos; -----
  - - Atendimento integrado - Câmara Municipal de Matosinhos; -----
  - - Desenvolvimento Social e Planeamento Estratégico Territorial I - Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real; -----
  - - Desenvolvimento Social e Planeamento Estratégico Territorial II - Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real; -----
  - - Desenvolvimento Social e Planeamento Estratégico Territorial III - Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real; -----
  - - Sessões Temáticas INTER-CLAS - Auditório Municipal de Mirandela; -----
  - - Sessões Temáticas INTER-CLAS - Hotel Méridien, Porto; -----
  - - Planeamento Estratégico – REAPN - Núcleo Distrital de Coimbra; -----
  - - Avaliação de Projetos – REAPN - Núcleo Distrital de Vila Real; -----
  - - Conceção e Gestão de Projetos - Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real; -----
  - - A intervenção com Crianças e Jovens em Perigo – REAPN - Núcleo Distrital de Vila Real; --
  - - Sessões Temáticas INTER-CLAS - CDSS de Vila Real, abril de 2009; -----
  - - Animação das Estruturas das Redes Sociais Locais - Vila Real, novembro de 2009; -----
  - - Curso de Formação Profissional - Condição de Recursos - Registo de Rendimentos Relevantes, ISS,IP - dezembro 2010; -----
  - - Curso de Formação Profissional - Nexusweb, ISS,IP- dezembro 2010; -----
  - - Literacia Financeira - Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, janeiro 2011; -----
-

**Município de Santa Marta de Penaguião**

**Câmara Municipal**

**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

J. L.  
L. C.

- 
- - Curso de Formação Profissional de implementação do Manual de Procedimentos para o Atendimento/ Acompanhamento Social, Porto, outubro 2011; -----
- - Curso de Formação Profissional de RSI - Aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, Vila Real, Agosto 2012. -----
- Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião -----
- Função ou cargo ocupado: Técnico Superior de Serviço Social -----
- Data: Desde março de 2015 -----
- Principais atividades e responsabilidades: -----
- - Assistente Social integrada e responsável pelo Gabinete de Ação Social da Autarquia; -----
- - Coordenadora do NLI – Núcleo Local de Inserção de Santa Marta de Penaguião; -----
- - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Santa Marta de Penaguião; -----
- - Responsável pela avaliação de requerimentos a solicitar habitação social; -----
- - Responsável pela intervenção/ acompanhamento realizados junto dos agregados residentes em bairros de habitação social; -----
- - Secretária e membro da comissão restrita da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Santa Marta de Penaguião; -----
- - Orientação de Estágio Académico de alunos da licenciatura de Serviço Social, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego; -----
- - Responsável pela elaboração de candidaturas a diversos Programas ao nível Social e Comunitário. -----
- Instituto de Segurança Social. I.P. - Centro Distrital de Vila Real- Rua D. Pedro Castro. 110 - Vila Real. -----
- - Assistente Social do Serviço Local de Segurança Social de Alijó; -----
- - Membro da Comissão Restrita da CPCJ de Alijó; -----
- - Coordenadora do Núcleo Local de inserção de Alijó; -----
- - Avaliação, integração e acompanhamento de acolhidos em famílias de acolhimento no concelho de Alijó; -----
- - Elemento do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Alijó; -----
- - Intervenção/accompanhamento de menores no âmbito dos Processos de Promoção e Proteção junto do Tribunal; -----
-

J.L.  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

----- Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Vila Real - Rua D. Pedro Castro, 110 - Vila Real: -----

----- Função ou cargo ocupado: Cargo de dirigente intermedio - Diretora de Núcleo de Respostas Sociais e Qualificação de Famílias e Território - Unidade de Desenvolvimento Social - Data: De março de 2010 a setembro de 2012. -----

----- Principais atividades e responsabilidades: De acordo com a subdelegação de competências publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 220 de 16 de novembro de 2011 - Despacho n.º 15570/2011. -----

----- Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião - Rua dos Combatentes, Santa Marta de Penaguião: -----

----- Função ou cargo ocupado: Técnico Superior de Serviço Social -----

----- - Assistente Social responsável pelo Gabinete de Ação Social da Autarquia; -----

----- - Assistente Social responsável pela implementação e desenvolvimento de políticas sociais locais; -----

----- - Coordenou o Programa Rede Social a nível concelhio; -----

----- - Integrou o Núcleo Operativo da Plataforma Supraconcelhia do Douro, no âmbito do Programa Rede Social; -----

----- - Responsável pela intervenção realizada junto dos agregados residentes em bairros de habitação social; -----

----- - Dinamizadora de Workshops e atividades para instituições e públicos-alvo recorrentes da ação social; -----

----- - Responsável pela elaboração de candidaturas a diversos Programas ao nível Social e Comunitário; -----

----- - Orientação de Estágio Académico de um aluno do Curso de Sociologia: Ramo Organizacional, da Universidade do Minho; -----

----- - Orientação de Estágio Académico de um aluno do Curso de Antropologia Cultural, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----

----- - Orientação de Estágio Profissional de um licenciado em Psicologia; -----

----- - Orientação de Estágio Profissional de um licenciado em Sociologia; -----

----- - Orientação de Estágio Académico de aluno da licenciatura em Ciências Sociais, vertente Política Social, da Universidade Aberta; -----

J.L  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

----- - Orientação de Estágio Académico de aluno da licenciatura de Serviço Social, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego; -----

----- - Secretária e membro da comissão restrita da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Santa Marta de Penaguião; -----

----- - ADEIMA: Associação de Desenvolvimento Integrado de Matosinhos - Matosinhos - Câmara Municipal de Matosinhos; -----

----- - Função ou cargo ocupado: Técnico Superior de Serviço Social responsável pelo Projeto "METAS" (Projeto de redução de riscos e minimização de danos da toxicodependência); -----

----- Data: setembro de 2003 a fevereiro de 2004. -----

----- Principais atividades e responsabilidades: -----

----- - Acompanhamento psicossocial dos utentes do projeto e respetivos agregados familiares; Entrevistas Sociais; Mediadora; -----

----- - Responsável pela implementação e desenvolvimento de atividades várias relacionadas com a problemática da toxicodependência; -----

----- Centro Distrital de Segurança Social do Porto - Serviço Local de Ação Social da Maia: -----

----- Função ou cargo ocupado: Assistente Social da Comissão Local de Acompanhamento ao Rendimento Mínimo Garantido da Maia. -----

----- Data: setembro de 2001 a maio de 2003 -----

----- Principais atividades e responsabilidades: -----

----- - Realização de informações Sociais; Realização de Entrevistas Sociais; -----

----- - Visitas domiciliárias. -----

----- Dados pessoais: -----

----- Nome: Cátia Cristina Pinto Guedes -----

----- Data de Nascimento: 9 de junho de 1982 -----

----- Naturalidade: Louredo – Santa Marta de Penaguião -----

----- Formação académica: -----

----- - Licenciatura em Comunicação Social (pré-Bolonha). -----

----- Formação profissional: (Ações de Formação): -----

----- - Apresentação de resultados pela Índice Consultores; -----

----- - Manuseamento e utilização de extintores pela Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião; -----

J.L  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

- 
- - Comunicação interpessoal e assertividade pelo STAL; -----
  - - Protocolo Autárquico pelo IGAP; -----
  - - Comunicação Autárquica pela WireAcademy; -----
  - - Procedimentos de ajuste direto, Consulta Prévia e concurso público após a revisão do CCP pelo IGAP; -----
  - - Gestão e manutenção de sites da Internet, pela Wiremaze, Sistemas de Informação, S.A. --
  - Experiência Profissional: -----
  - - Técnica Superior no Município de Santa Marta de Penaguião, em regime de Contrato de Trabalho a termo de 30 de agosto de 2009 até ao presente -----
  - Principais atividades e responsabilidades: -----
  - - Colaboradora destacada para funções de secretária no Gabinete de Apoio à Presidência; --
  - - Responsável pela monitorização de Minutas de Reuniões de Câmara Municipal; -----
  - - Responsável pela comunicação autárquica (redes sociais, boletins municipais, site); -----
  - - Coorganizadora e corresponsável das várias edições da Semana Cultural; -----
  - - Coorganizadora e corresponsável das várias edições do Passeio Sénior; -----
  - - Coorganizadora e corresponsável das várias edições do almoço de Natal Sénior; -----
  - - Coorganizadora e corresponsável de eventos/ações municipais; -----
  - - Orientação de Estágio curricular de 2 alunos do Curso de comunicação; -----
  - - Orientação de Estágio Curricular de 2 alunos do Curso Técnico de Multimédia; -----
  - - Orientação de Estágio Curricular de 2 alunos do Curso Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade; -----
  - - Orientação de Estágio Curricular de um aluno do Curso Vocacional – Viticultura/ Restauração/Multimédia; -----
  - - Mobilidade como Téc. Superior - início a 1 de março de 2018 e consolidada a 30 de agosto de 2019 -----
  - - Assistente técnica no Município de Santa Marta de Penaguião em regime de Contrato de Trabalho a termo de 11 de maio de 2011 até 28 de fevereiro de 2018 -----
  - - Estágio profissional no Município de Santa Marta de Penaguião na área da Comunicação – Estágio PEPAL 2008/2009 de 1 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009 -----
  - - Assistente de eventos culturais e gestora de clientes na agência de promoção, organização e acompanhamento de eventos De Mi Para Si, sediada em Vila Real, de março 2008 a abril 2008;
-

JL  
M

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

---

----- - Técnica de vendas e de angariação de clientes na empresa Publiserv, de outubro de 2006 a março de 2007 -----

----- - Estágio Curricular na empresa Desigual Comunicação, em Braga, como gestora de contas e de comunicação, de março a junho de 2006.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.**

**- Escalas de Turnos para o Ano Civil de 2023**

**- Emissão de parecer**

----- 2 – Presente à reunião, informação dos serviços com o seguinte teor: -----

----- “A Senhora Diretora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. enviou um e-mail para a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião com o seguinte teor: -----

----- “A Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro, alterada pela Portaria n.º 14/2013 de 11 de janeiro, define o horário padrão de funcionamento das farmácias de oficina, regula o procedimento de aprovação e a duração, execução, divulgação e fiscalização das escalas de turnos, entre outros. -----

----- O n.º 2 do artigo 3.º da referida Portaria refere que “A ARS solicita, à câmara municipal territorialmente competente (CM), parecer sobre a proposta (...), que deve ser emitido até ao dia 30 de outubro.” -----

----- Neste enquadramento, remetemos a V. Ex.ª a escala de turnos (em anexo), referente ao concelho de que V. Ex.ª é o/a Presidente da Câmara Municipal, solicitando se digne providenciar pela emissão e envio de parecer para os endereços [directora.dsp@arsnorte.min-saude.pt](mailto:directora.dsp@arsnorte.min-saude.pt) e [anabela.lobo@arsnorte.min-saude.pt](mailto:anabela.lobo@arsnorte.min-saude.pt), até ao próximo dia 30 de outubro.” -----

----- Considerando o e-mail enviado, coloca-se a análise e decisão à consideração do executivo municipal.” -----

----- Anexo: Mapas de Escala de Turnos – 2023. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos referentes às farmácias do concelho, para o ano civil de 2023.** -----

---

J.L  
V.

---

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Delegação de competências – Informação  
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 3 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, no mês de outubro de 2022”. -----

----- Anexo: Alterações Orçamentais efetuadas no período de 03 a 27 de outubro de 2022. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Quiosque da Praça do Município - Concessão  
do Direito de Ocupação e Exploração**

----- 4 – Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, Dr.ª Inês Rebelo, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Na sequência do Edital n.º 53/DAFRH/2022, de 6 de outubro, foi aberto o concurso público para arrematação em hasta pública da Concessão do direito de ocupação e exploração do Quiosque, instalado na Praça do Município. -----

----- Observado o término do prazo para entrega de propostas verificou-se que foi apresentada uma única proposta, em nome de Leonel Pina Coutinho. -----

----- Na hora determinada para o efeito, procedeu-se à abertura da Hasta Pública com a leitura das condições contratuais para a concessão do referido quiosque, seguindo-se a abertura da proposta, verificando-se que o valor da mesma era de 105€. -----



JL  
bi

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

----- Nestes termos, a referida concessão deve ser adjudicada ao único concorrente, o Senhor Leonel Pina Coutinho, pelo valor de 105€ (cento e cinco euros), pelo período de um ano, conforme proposta apresentada. -----

----- Nestes termos, sugerimos ao Senhor Presidente de Câmara que o assunto seja levado à próxima reunião de Câmara para ser deliberada a adjudicação nos termos propostos." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, adjudicar a concessão do Quiosque instalado na Praça do Município, ao Senhor Leonel Pina Coutinho, pelo valor de 105,00€ (cento e cinco euros), pelo período de um ano, nos termos da informação dos serviços.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Tesouraria**

**Demonstração de Desempenho Orçamental**

**de 13 a 26 de outubro de 2022**

----- 5 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 13 a 26 de outubro de 2022, a qual apresenta os seguintes valores: -----

Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	26/10/2022
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		1 139 257,78	Despesas Orçamentais	6 535 399,46
Execução orçamental	997 271,84		Correntes	4 808 175,21
Operações de tesouraria	141 985,94		Capital	1 727 224,25
Receitas Orçamentais		6 076 616,04	Operações de tesouraria	
Correntes	5 126 016,48		Saldo para o dia seguinte:	727 581,52
Capital	950 599,56		Execução orçamental	538 488,42
Operações de tesouraria		47 107,16	Operações de tesouraria	189 093,10
Total		7 262 980,98	Total	7 262 980,98

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

1.2  
b1

---

**DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Subdelegação de competências – Informação da  
Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva**

---- 6 – Presente à reunião informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

---- “No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de outubro de 2021, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas e licenciadas durante o mês de outubro de 2022, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante”. -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Imposto Municipal Sobre as Transmissões**

**Onerosas de Imóveis (IMT)**

**- Exercício do Direito de Preferência**

---- 7 – Presente à reunião, informação do Técnico Superior Eng.º Sérgio Teixeira, com o seguinte teor: -----

---- “I - ENQUADRAMENTO NA LEI -----

---- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 211/2005, de 7 de dezembro a Direcção-Geral dos Impostos disponibiliza, por via eletrónica, à câmara municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras lavradas no mês anterior. -----

---- Neste contexto, os serviços técnicos procederam à consulta on-line ao modelo 1 disponível no site da Direcção Geral de Finanças referente ao mês de setembro de 2022. -----

J.L.  
W.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 55º do supracitado Código, sob a epígrafe "*Direito de preferência de organismos públicos*", pode ler-se "se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu". -----

----- II - ANÁLISE DOS VALORES DE VENDAS E DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO DO IMT -----

----- Da análise dos valores de venda declarados dos bens imóveis no espaço temporal em questão, somos a informar que, os valores dos prédios rústicos são extremamente baixos. -----

----- III - PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que atualmente a Câmara Municipal não tem programado estudos urbanísticos prévios para as áreas em que se localizam os inúmeros imóveis que constam da relação anexa nem dispõem de projetos de obras municipais aprovados ou em fase de elaboração, estes serviços técnicos são de entendimento que, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência relativamente a todos os prédios que constam nos documentos anexos." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos serviços.** -----

**Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião**

**– Reversão de lotes de terreno n.ºs 12 e 13**

----- 8 - Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, Dr.ª Inês Rebelo, com o seguinte teor: -----

----- "I – Enquadramento Factual: -----

----- Em 2015, foram celebradas as escrituras de compra e venda dos lotes 12 e 13 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião. No ato notarial encontram-se clausuladas as obrigações dos titulares dos lotes, quanto ao cumprimento dos prazos quer para a comunicação prévia das obras de construção, quer para o início e conclusão da obra de construção, tudo plasmado no artigo 20.º do Regulamento de Vendas de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião,

JL  
h

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

mormente, no que se refere à obrigação de comunicação prévia das obras de construção e pagamento subsequente da taxa devida nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 5 do Regulamento. -----

----- Os serviços técnicos da autarquia procederam à monitorização do cumprimento das obrigações constantes do artigo supra tendo verificado que as empresas VHMC – Construções Unipessoal, Lda. e Construções Américo Carlos não cumpriram o clausulado no n.º 1 do citado artigo 20.º e, correspondentemente, a obrigação tributária referida no n.º 5 da mesma norma. -----

----- O incumprimento supra assinalado permite considerar o exercício do Direito de Reversão de que beneficia a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, conforme clausulado no artigo 22.º do sempre citado Regulamento. -----

----- Dando cumprimento ao preceituado no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento, notificou-se o titular do lote supra identificado para que justificasse a razão ou razões do incumprimento das condições de aquisição, no sentido de a autarquia analisar o circunstancialismo processual indexado ao incumprimento verificado e, sequentemente, ser apurada a existência de fundamento para a Câmara Municipal decidir prorrogar o prazo para a prática dos atos em causa ou, na inexistência de justificação válida, aplicar as multas previstas nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 21.º e, findos os prazos ali referidos sem o adequado cumprimento, a Câmara Municipal deliberar exercer o direito de reversão dos lotes adquiridos. Nada foi dito em sua defesa. -----

----- II - Enquadramento Legal: -----

----- De acordo com o plasmado no n.º 1 artigo 22.º sobre a epígrafe “Direito de reversão”, do Regulamento de Vendas de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, pode ler-se, “Os prazos-limite fixados nas diversas alíneas do n.º 3 do artigo 21.º, o lote e as construções nele implantadas reverterão para a titularidade da Câmara Municipal da Santa Marta de Penaguião, sem direito a qualquer indemnização, perdendo ainda o adquirente o valor correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 70% da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno”. -----

----- III - Proposta de Decisão: -----

----- Em coerência com as razões de facto e de direito, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de requerer a reversão dos lotes 12 e 13 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião para a sua titularidade, sem direito a qualquer indemnização, perdendo ainda o adquirente o valor

12  
V

correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 70% da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, conceder um prazo de 20 dias, para apresentação de projeto, para os lotes 12 e 13, conforme requerido pelas empresas VHMC – Construções Unipessoal, Lda. e Construções Américo Carlos, tendo presente os princípios da proporcionalidade, de justiça e razoabilidade, previstos nos artigos 7.º e 8.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.** -----

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social**

**Serviço de Ação Social Municipal**

#### **Centro Social e Paroquial de São Miguel de Lobrigos - Pedido de Participação Financeira**

----- 9 - Presente à reunião ofício do Centro Social e Paroquial de São Miguel de Lobrigos, registado com o n.º 2193/22 de 24 de outubro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- "Assunto: Pedido de Participação para substituição da canalização do Lar de Idosos -----

----- Há muito tempo, como V.ª Ex.cia, certamente, sabe, as fugas de água no equipamento do Lar de Idosos repetem-se. Muitos têm sido os gastos de ordem financeira e as consequências de ordem estética: o chão parece uma manta de retalhos, devido ao facto de não existir no mercado mosaico igual... -----

----- A direção deste Centro Social e Paroquial não procedeu à sua substituição aquando das primeiras fugas, porque se julgava o sucedido como algo pontual e, posteriormente, porque se estava na expectativa de realizar obras de adaptação e restauro, que contemplavam a substituição da canalização, através da candidatura ao NORTE2020 e a candidatura ao PRR, o que não se veio a concretizar... -----

JL  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

----- Não se pode aguentar mais esta situação... Seria negligência grave e insensatez! -----  
----- Este mês, a título de exemplo, tivemos duas fugas de água! -----  
----- Rogo carecidamente a V. Ex.cia e a todo o Executivo Municipal apoio financeiro para a realização destas obras orçamentadas no valor de 20.900,00€ (vinte mil e novecentos euros), conforme propostas que envio junto. -----  
----- Com os mais respeitosos cumprimentos de todos os membros da Direção, -----  
----- Santa Marta de Penaguião, 21 de Outubro de 2022." -----  
----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1272. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 20.900,00€ (vinte mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Lobrigos, para substituição da canalização do Lar de Idosos.** -----

**Apoio aos cidadãos refugiados da Ucrânia**

**- Comparticipação Financeira**

----- 10 - Presente à reunião informação dos Serviços de Ação Social, com o seguinte teor: -----  
----- "Tendo em conta a disponibilidade do Município no acolhimento de cidadãos Ucrânicos, têm sido recebidos no Albergue de Bertelo alguns indivíduos e famílias. -----  
----- Para além do acolhimento, tornou-se necessário facultar aos mesmos, alimentação e outros bens. No que respeita à alimentação, a mesma tem sido assegurada pelo Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira, com a entrega de três refeições diárias (pequeno-almoço, almoço e jantar). -----  
----- Para além da alimentação o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira, assegura também a lavagem da roupa e no mês de setembro assegurou também a administração medicamentosa a um dos acolhidos. -----  
----- Estes serviços têm um custo diário, perfazendo o total de 1872,33€ no mês de agosto e 1949,50€ no mês de setembro, fazendo um total de 3.821,83€ (três mil, oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos). -----

1.2  
h.

----- Assim, propõe-se o pagamento dos valores acima identificados à respetiva entidade. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1249. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 3.821,83€ (três mil, oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente aos meses de agosto e setembro, ao Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira.** -----

**Programa Bem-Estar Habitacional para  
Pessoas Carenciadas - Alteração de valor  
a conceder e homologação de listagem**

----- 11 – Presente à reunião informação do Serviço de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- “No âmbito do Regulamento do PBEHC – Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas foi realizado procedimento de abertura de candidaturas de acordo com deliberação de 17/08/2021, num valor de 80.000,00€. -----

----- Decorrido o prazo de abertura, foram analisadas todas as candidaturas que reuniam os requisitos para serem admitidas a concurso, procedeu-se à realização de visitas domiciliárias para análise da situação. Posteriormente e tendo-se verificado da necessidade real de intervenção nos imóveis ordenaram-se as mesmas em função do ano de construção do mesmo; uma vez que as mais antigas necessitarão de obras mais urgentes. -----

----- Assim e tendo em conta uma melhor organização e gestão de todo o processo e uma vez que houve um elevado número de candidaturas apresentadas e admitidas ao procedimento, dividiu-se a listagem final em duas fases, sendo a 1.ª fase constituída por todos os imóveis cujo ano de construção é o ano 2000 inclusive, tendo neste caso, a obra estar concluída até final de abril de 2023 e numa 2.ª fase, que engloba os imóveis construídos após o ano de 2000, ter a obra de estar concluída até final de outubro de 2023. -----

----- Desta forma propõe-se: -----

J-L  
hu

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

----- 1. Uma alteração no valor deliberado anteriormente para o valor de 119 999,78 € (cento e dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos); -----

----- 2. Aprovação da lista de agregados na sua generalidade, autorizando a realização da respetiva despesa. -----

**1ª Fase**

Localidade (freguesia)	Dado do titular	Valor a atribuir	Ano de Construção
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria de Fátima Gonçalves Madureira	3 500,00 €	1937
Cumieira	César Augusto Pinto de Carvalho	3 500,00 €	1937
Alvações	Ilídio Paiva	3 000,00 €	1937
UF Louredo e Fornelos	Silvio Pinheiro Morais	3 000,00 €	1937
Sever	José Maria Cardoso Pereira	3 000,00 €	1937
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Custódia Carvalho Gomes	3 500,00 €	1937
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria Rosa Pereira Carvalho	3 500,00 €	1937
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	António Carlos Guedes Ribeiro	3 500,00 €	1950
Cumieira	Maria do Carmo Teixeira Lisboa	2 060,25 €	1961
Sever	Adília Augusta Guedes	3 500,00 €	1963
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria Isabel Feliciano dos Santos	3,500,00€	1964
Alvações	Clara da Fonseca Monteiro	2 520,00 €	1970
Sever	Maria Helena Morais Correia	3 270,00 €	1970
Alvações	António da Conceição Rodrigues	2 384,00 €	1974
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	José da Silva Oliveira	3 500,00 €	1974
Alvações	José Borges Rodrigues	2 380,00 €	1974
Alvações	Maria Elisa Guedes	3 040,00 €	1977
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria Odete Sequeira Nogueira	2 100,00 €	1977
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria de Jesus Sousa	1 014,24 €	1977
Cumieira	Maria das Dores Pinto	1.750,00	1979
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	António Gerardo da Silva Guedes	3 500,00 €	1980
Sever	Acácio Pinto Rodrigues	2.079,00€	1988
Cumieira	Rosa Mª Lázaro Morais	3 500,00 €	1989
Sever	Miguel da Fonseca Mansilha	3 500,00 €	1990
UF Louredo e Fornelos	António Carlos Rodrigues	950,79 €	1990
UF Louredo e Fornelos	Narciso Filipe Nogueira	3 382,50 €	1990
Alvações	Maria Helena Ferreira	3 000,00 €	1991
Alvações	Afonso Conceição Silva	3 500,00 €	1991
Alvações	Álvaro Guedes Teixeira	2 450,00 €	1992
Medrões	Maria Alice Gonçalves	3 500,00 €	1994
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	José Manuel Pinto	3 500,00 €	1994
UF Louredo	Maria Goreti Pinheiro	3,500,00€	1994
Alvações	António da Silva Teixeira	2 900,00 €	1996
Lobrigos, Miguel e Sanhoane	José Gaspar Borges do Souto	3 500,00 €	1997
Sever	Maria Soledade Guedes Rebelo	1 700,00 €	2000
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Inácio Manuel Guedes Gomes	3 455,00 €	2000
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Carlos Eduardo Pereira dos Santos	3 000,00 €	2000
UF Louredo e Fornelos	Maria do Céu Esteves Pinto	3 500,00 €	2000
Lobrigos, Miguel e Sanhoane	António Manuel Sousa Santos	2 312,00 €	2000
Fontes	Jerónimo dos Santos	3 300,00 €	2000
Cumieira	Carlos Manuel Vieira	2 451,00 €	2000
		<b>119 998,78 €</b>	



J.L  
h

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

**2ª Fase**

Localidade (freguesia)	Dado do titular	Valor a atribuir	Ano de Construção
Fontes	Isabel Maria Almeida Correia	3 500,00 €	2002
Fontes	Carlos Alberto Viegas da Silva	3 500,00 €	2002
Medrões	Francisco José Gradim Borges	3,250,00€	2007
Medrões	Maria Conceição Pinto	2 800,00 €	2009
Alvações	Constantino Barros	2 800,00 €	2011
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	António da Rocha Peixoto	1 900,00 €	2019
Sever	Hermínia Felisbela Gonçalves	3 500,00 €	2019
Alvações	Paulo Jorge Ermida	3 150,00 €	2020
Sever	José Manuel Pereira Amorim	3 500,00 €	s.d
Cumieira	Celina Augusta	2 050,00 €	s.d.
Alvações	Maria Piedade Rodrigues	3 500,00 €	s.d.
Fontes	Maximino Barrias Lourenço	3 500,00 €	s.d.
Cumieira	Luis Duarte Morais	1 000,00 €	s.d.
UF Louredo e Fornelos	Rafael Teixeira	3 500,00 €	s.d.
Fontes	José António Moutinho Vieira	3 500,00 €	s.d.
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria Soledade dos Santos	1 750,00 €	s.d.
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	José Manuel Araújo	1 650,00 €	s.d.
Sever	Manuel Hermínio Gonçalves	3 500,00 €	s.d.
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	António José da Conceição Almeida	3 500,00 €	s.d.
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	António Carlos Gonçalves Bernardo	3 500,00 €	s.d.
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Manuel Eduardo Borges Carvalho	1 900,00 €	s.d.
Lobrigos, S. Miguel e Sanhoane	Maria Lurdes Sousa	3 400,00 €	s.d.
		<b>64 1500,00 €</b>	

----- À consideração superior.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1273. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, nos termos da informação dos serviços: -----**

----- **1 - Alterar o valor para 119.999,78 € (cento e dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos); -----**

JL  
lu

----- **2 - A lista de agregados na sua generalidade, bem como a realização da respetiva despesa.** -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS, vêm apresentar a seguinte declaração de voto, referente à lista de candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Bem-estar habitacional para pessoas carenciadas e apresentada nesta reunião da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Declaração de Voto -----

----- A Política Municipal de Habitação é consubstanciada, por lei, em 3 instrumentos fundamentais: -----

----- a) Carta Municipal de Habitação -----

----- Instrumento municipal de planeamento e ordenamento do território em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal; -----

----- b) Relatório Municipal da Habitação -----

----- A Câmara Municipal deverá elaborar anualmente o relatório municipal da habitação, a submeter à apreciação da assembleia municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão; -----

----- c) Conselho Local de Habitação -----

----- As autarquias locais podem constituir conselhos locais de habitação, com funções consultivas. A composição e o funcionamento dos conselhos locais de habitação são aprovados pela assembleia municipal sob proposta da câmara municipal; -----

----- A habitação é uma área estratégica e fundamental para o desenvolvimento humano, à vida em comunidade e à promoção da competitividade e coesão

J.L.  
lu

---

dos territórios. A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego. -----

---- A resposta das políticas públicas alicerçou-se no lançamento da Nova Geração de Políticas de Habitação, que integra, por exemplo, o Programa 1º Direito, o Programa de Arrendamento Acessível, e ainda consagrar fogos em regime de renda apoiada. -----

---- Aos municípios cumpre planear e executar as respetivas políticas municipais de habitação, identificando as carências e disfunções do parque habitacional, bem como as suas dinâmicas evolutivas, tendo como objetivo encontrar as respostas mais adequadas para resolver os problemas e potenciar as oportunidades de desenvolvimento no quadro das políticas habitacionais, em articulação com as restantes políticas municipais. -----

---- O Programa Bem-estar Habitacional para pessoas carenciadas, vigente no Município de Santa Marta de Penaguião tem como objetivo oferecer uma resposta social às situações manifestamente emergentes, para pessoas manifestamente carenciadas sem os meios básicos necessários para cuidarem da sua habitação ou de habitação arrendada, devendo ser premissa única, no caso de habitação própria, tratar-se de habitação permanente há pelo menos 8 anos. -----

---- O público-alvo deste programa deverá contemplar unicamente pessoas idosas com pensões inferiores ao IAS (índice apoio social), pessoas com doença prolongada, comprovada por histórico médico, famílias numerosas e sem os meios financeiros para proceder a reparações essenciais na sua habitação ou arrendada. Outras situações esporádicas, e não generalizadas, poderão ser avaliadas em função da comprovada carência económica, insolvência ou indigência. -----

---- Como referimos anteriormente, este programa municipal de habitação deverá ser anual, e não apenas em anos de eleições, pois as carências não

surgem apenas de 4 em 4 anos, mas sim todos os anos, todos os meses e porque não? Todos os dias. -----

---- O relatório municipal da habitação deverá ser igualmente monitorizado e aprovado anualmente, resultando deste relatório um conjunto de ações elaboradas por uma equipa da Ação Social do município e da equipa de vistorias das obras particulares, culminando num único documento a aprovar pelos dois órgãos municipais, sendo publicado anualmente e integrado no plano de atividades, em cada ano, do Município de Santa Marta de Penaguião.

---- As ações a realizar em cada habitação deverão contemplar as exigências necessárias à emissão de licença de utilização, ou sua dispensa por questões jurídico-temporais, já que nenhuma habitação poderá ser utilizada como habitação sem este documento legal. -----

---- Tratando-se de um financiamento público municipal, as obras a realizar deverão cumprir as exigências dos regulamentos municipais, assim, não poderá o Município atribuir dinheiro público em obras ilegais, ou seja, que contrariam as políticas municipais de ordenamento do território, do urbanismo e da habitação. -----

---- Também deverá criar-se a exigência de um ónus, na transmissão dos edifícios intervencionados com dinheiro público. Criando-se protocolos/contratos entre proprietários e o Município, com um prazo mínimo de 5 anos, em caso contrário, deverá ser devolvido o montante atribuído, com exceção no caso de morte dos dois cônjuges (se aplicável). -----

---- Todas as intervenções aprovadas pelo Município, com atribuição de um valor pecuniário, deverão possuir um processo administrativo próprio, no qual constará o relatório conjunto das comissões da Ação Social e das obras particulares, destacando-se a descrição escrita da situação de facto do imóvel, planta de localização, um levantamento fotográfico a cores de todas as fachadas, cobertura, indicação das infraestruturas que servem cada edifício, bem como a descrição sumária da composição do agregado familiar residente, atestado por visita "in loco" e a indicação do respetivo número de identificação

J.L  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

---

de cidadão (constante no cartão de cidadão) e situação de empregabilidade dos residentes. -----

---- Atentos às questões de princípio, bem como às considerações e sugestões apresentadas, propomos alterações profundas no Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas. -----

---- Relativamente à lista de candidaturas aprovadas que nos foi apresentada no dia 2 de novembro de 2022, não apresenta a sustentação técnico-jurídico a nos que referimos anteriormente, sem as devidas referências “tratar-se de situações emergentes e prioritárias”, sem elementos fotográficos que ateste o tipo de intervenção, sem localização exata e sem qualquer referência ao agregado familiar. Não nos foi apresentada a listagem de todas candidaturas realizadas pelos munícipes, referindo o motivo de aprovação e de rejeição das mesmas. -----

---- Por estes motivos e até que sejam realizadas as alterações regulamentares necessárias, evitando-se situações de discricionariedade para com os nossos munícipes, seja por afinidade familiar, fidelização político-partidária ou amizades intrínsecas, votaremos contra a lista apresentada. ----

---- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 02 de novembro de 2022.

---- Assinaturas: Daniel Teles e Hugo Sequeira.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado e os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Sílvia Silva e Fernando Gonçalves, apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

---- “Cumpre-nos: -----

---- Entendendo este executivo que a habitação é a base do bem-estar de qualquer ser humano ou qualquer família não medimos, nem nunca mediremos, esforços para que possamos chegar a um ponto de situação de conforto para o maior número de munícipes, possível. -----

---- Estamos certos que, tal como em outras situações, os regulamentos vão ficando desatualizados e devem ser revistos. Ao longo dos últimos anos já revimos alguns. -----

---

----- Não obstante tudo isto, entendemos que não deveremos deixar passar mais um inverno. -----

----- Despoletar-se-ão todas as normas para rever o regulamento, e para que este se torne cada vez mais atual e assertivo, ponderando inclusive a contratação de uma entidade externa para o efeito, se assim entendermos que o devemos fazer, no entanto, e no que concerne a esta listagem que já vem de 2018, urge a atribuição já ponderada e analisada, permitindo às nossas famílias condições dignas o mais rapidamente possível." -----

**Programa Abem: Rede Solidária do**

**Medicamento - Apoio à Medicação:**

**- Novos Beneficiários e Reavaliações**

----- 12 - Presente à reunião, informação do Serviço de Ação Social Municipal, com o seguinte teor:

----- "De acordo com o estabelecido no artigo 13.º e 14.º da Adenda do Protocolo com a Associação Dignidade, o Município compromete-se a transferir anualmente 135€, por cada beneficiário identificado e registado, para a referida associação. -----

----- Informo que, pela análise dos requerimentos que deram entrada nos serviços municipais, passaram a reunir os requisitos para atribuição do apoio à medicação 4 novos beneficiários, aos quais corresponde o valor de 540€ e continuam a reunir os requisitos, 8 beneficiários, cujo prazo de caducidade do apoio terminaria em breve, o que corresponde a mais 1080 euros. -----

----- Assim sendo, propõem-se ao Executivo Municipal que delibere no sentido de autorizar a despesa no valor total de 1620€, sendo que 1080€ são referentes a 8 processos reavaliados e 540€ referentes a 4 novos processos." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1275. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 1.620,00€ (mil, seiscentos e vinte euros), referente aos doze beneficiários, quatro novos e oito reavaliados, nos termos da informação dos serviços.** -----

12  
lu

**ACIR – Campanha Natalícia 2022**

**Pedido de Comparticipação Financeira**

---- 13 – Presente à reunião ofício da ACIR – Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, registado com o n.º 2311, de 27 de outubro de 2022, com o seguinte teor: -----

---- “Exmo Senhor Presidente -----

---- Mais que ações e edições que promovam espaços e locais de compra, a ACIR pretende para a época natalícia que se avizinha retomar uma dinâmica concertada entre os seus três concelhos de abrangência às ruas tradicionais, para que todos aqueles que nos visitem durante o mês de Dezembro, encontrem “*na nossa Terra*” o ambiente ideal para as compras de Natal. -----

---- Pretende-se que para 2022, a campanha natalícia em Santa Marta de Penaguião, a decorrer no dia 13 de Dezembro, contemple momentos de música pela cidade, animação de rua e distribuição de brindes pelos mais pequenos e empresários locais. -----

---- Visando o desenvolvimento económico e empresarial da Região, e em mais uma parceria institucional, estará implícita uma estratégia de sensibilização e de marketing para incutir nos consumidores para a importância de *comprarem na nossa Terra!* Este *slogan* será amplamente divulgado (bem como aos patrocinadores do evento) em cartazes e flyers, que serão colocados pelas montras comerciais bem como ainda divulgados pelas redes sociais. -----

---- Mas como o êxito só é alcançado com o esforço e empenho de todos, a ACIR solicita uma comparticipação no valor de 2.500€ do Município de Santa Marta de Penaguião para fazer face a uma parte dos custos do evento, para juntos fazermos desta ação promocional um enorme sucesso. -----

---- Cremos que com a colaboração de todos, a visibilidade da campanha surtirá melhores efeitos e aumentará a intenção de compra junto do Comércio Tradicional de Santa Marta de Penaguião.

---- Sem outro assunto de momento, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos com elevada consideração. -----

---- De V. Ex<sup>a</sup>. Atentamente -----

---- O Presidente da Direção, Pedro Ribeiro, Dr.” -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1282. -----

J.L.  
b.

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima reunião. -----

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**  
**Serviço de Educação**

**Quadro de Excelência e de Valor**

**- Atribuição de Prémios aos Alunos**

----- 14 – Presente à reunião informação do Serviço de Educação, com o seguinte teor: -----

----- “A escola é parte integrante da vida de qualquer criança, constituindo-se como um desafio diário, seja no que toca à aquisição de aprendizagens, seja nas questões socioemocionais e comportamentais. Para além destes desafios, existem também as diferenças culturais e socioeconómicas, que se constituem, igualmente, como desafios no que respeita ao desempenho de cada criança. -----

----- Assim, o Município de Santa Marta de Penaguião quer continuar a proporcionar às crianças em idade escolar algumas condições para que estes desafios sejam amenizados. Para além disso, tem como objetivo valorizar o esforço das crianças, reforçar e incentivar cada aluno para o aproveitamento das suas capacidades e para a aquisição de novas competências pessoais, bem como enaltecer as atitudes exemplares de superação e as iniciativas ou ações exemplares dentro da escola. -----

----- Desta forma, propõe-se a atribuição de um prémio monetário a cada aluno que atingiu o mérito do Quadro de Excelência, reconhecendo assim a capacidade de trabalho e o desempenho dos mesmos durante o ano letivo de 2021/2022, no valor de 50€ (cinquenta euros) a cada um dos 35 alunos propostos do 1.º ciclo, 100€ (cem euros) a cada um dos 31 alunos propostos do 2.º e 3.º ciclo, perfazendo um total de 4850,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros), bem com a entrega da medalha *Solidarius* – Prémio Padre Mendes aos 25 alunos escolhidos para Quadro de Valor, pelo mérito reconhecido de mentoria, realizado durante o último ano letivo.” -----

----- Anexo: Listagem de alunos. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1190. -----



JL  
M

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços: -----

---- 1 - A despesa no valor total de 4.850,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros) para atribuição de um prémio monetário a cada aluno que atingiu o mérito do Quadro de Excelência, durante o ano letivo de 2021/2022, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) a cada um dos 35 alunos propostos do 1.º ciclo e de 100,00€ (cem euros) a cada um dos 31 alunos propostos do 2.º e 3.º ciclo. -----

---- 2 - A entrega da medalha *Solidarius* – Prémio Padre Mendes, aos 25 alunos escolhidos para Quadro de Valor, pelo mérito reconhecido de mentoria, realizado durante o ano letivo de 2021/2022. -----

### Serviço de Desporto

**CCD Lobrigos - Projeto Desportivo**

**Liga Inatel Futsal – Pedido de Apoio**

**Logístico e Financeiro**

----- 15 – Presente à reunião ofício do CCD Lobrigos - Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos, registado com o n.º 2285, de 26 de outubro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- “Exmº Senhor, -----

----- Venho por este meio dar a conhecer a V.Exª e ao Município o nosso novo projeto desportivo que estamos a implementar e que nos propomos desenvolver já nesta época desportiva 2022/2023. -----

----- O projeto destina-se à criação e desenvolvimento da modalidade do FUTSAL na freguesia e no concelho. -----

----- Tendo em conta esse objetivo, venho por este meio solicitar o vosso apoio logístico e financeiro, que será fundamental para o CCD Lobrigos possa levar por diante este projeto. -----

----- Com os melhores cumprimentos, -----

----- O Presidente da Direção,” -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 26 de 02 de novembro de 2022**

---

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1281. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para criação e desenvolvimento da modalidade de FUTSAL, ao CCD Lobrigos - Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos.** -----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

----- 16 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretário que a elaborei. -----

----- Foi encerrada a reunião quando eram 11:23 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)